



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRÊS COROAS

Em 10/08/2017
M. Presidente

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 08, de 10 de agosto de 2017.

**“Altera o Artigo 71 da Lei nº 2.571, de 15 de
Maio de 2006, para regular eventos, reuniões
Festas de competições de som automotivo.”**

JOÃO ALBERTO KUNZ, presidente da Câmara Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado ao artigo 71 do Código de Posturas do Município de Três Coroas, Lei nº 2.517, de 15 de maio de 2006 o parágrafo 3º com a seguinte redação:

§ 3º - O Poder Executivo não concederá licença para eventos, reuniões, festas, referente a competições de som automotivo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS, 10 DE AGOSTO DE 2017.


JOÃO ALBERTO KUNZ

PRESIDENTE